

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES – CPI DO MST

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. RICARDO SALLES)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. CARLOS PANSERA, diretor da Cooperativa Terra Livre, para esclarecer fatos referentes à gestão de recursos públicos destinados à instituição.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 1º e 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. CARLOS PANSERA, diretor da Cooperativa Terra Livre, para esclarecer fatos referentes à gestão de recursos públicos destinados à instituição.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar a atuação do grupo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), bem como seus reais propósitos e financiadores, tem uma missão fundamental: fornecer uma resposta à sociedade diante de possíveis abusos e crimes que possam estar sendo cometidos pelo movimento.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Salles
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234415717800>



* C D 2 3 4 4 1 5 7 1 7 8 0 LexEdit*

Neste contexto, diante dos fatos expostos em reportagem veiculado pelo Gazeta do Povo¹, mostra-se necessária a convocação do Sr. CARLOS PANSERA, diretor da cooperativa Terra Livre, vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). As informações apresentadas levantam questões relevantes sobre o uso de recursos públicos e a gestão da cooperativa, tornando crucial sua participação para prestar esclarecimentos ao Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, o repasse de R\$ 200 mil pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para a Terra Livre merece um aprofundamento de detalhes. Segundo a reportagem, os recursos foram destinados à compra de três veículos para visitas a clientes e comercialização de alimentos produzidos pela cooperativa. O Sr. CARLOS PANSERA, na qualidade de diretor da Terra Livre, deve fornecer informações precisas sobre como esses recursos estão sendo utilizados e se de fato estão sendo empregados para fins de interesse público, como alegado.

Além disso, a Terra Livre já recebeu quase R\$ 8 milhões em recursos federais, sendo que grande parte dos repasses ocorreu sem licitação, o que levanta questionamentos sobre a transparência e a legalidade dessas operações. O Sr. CARLOS PANSERA precisa explicar detalhadamente como esses repasses foram realizados, quais critérios foram utilizados para dispensa de licitação e quais garantias estão sendo adotadas para que esses recursos sejam aplicados de maneira adequada e eficiente.

Outro ponto crucial é a sanção da cooperativa por descumprir contrato de entrega de alimentos para merenda escolar. Essa situação demonstra uma falha grave na prestação de serviços e no cumprimento de compromissos, o que levanta questionamentos sobre a capacidade de gestão da Terra Livre. Nesse sentido, o Sr. CARLOS PANSERA deve explicar quais medidas estão sendo tomadas para corrigir essas falhas e garantir a adequada utilização dos recursos públicos para atender aos compromissos assumidos.

Ademais, a relação estreita entre a cooperativa Terra Livre e lideranças do MST, incluindo o coordenador estadual do MST no Rio Grande

¹ Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/governo-repassa-200-mil-para-cooperativa-mst-ligada-irmao-presidente-conab-comprar-carros/>



do Sul, o Sr. ADELAR PRETTO, irmão do presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), acrescenta complexidade ao caso. O fato de o Sr. ADELAR PRETTO ter sido diretor da Terra Livre até maio deste ano e o repasse ter ocorrido apenas dois meses depois torna necessário que o Sr. CARLOS PANSERA esclareça a natureza dessa relação, bem como a influência que líderes do MST têm na gestão e nas decisões da cooperativa.

Portanto, a convocação do Sr. CARLOS PANSERA se mostra fundamental para esclarecer esses aspectos e garantir a prestação de contas, a transparência e a lisura na utilização dos recursos públicos. O objetivo é assegurar que as ações realizadas pela cooperativa estejam em consonância com o interesse público e que não haja qualquer tipo de favorecimento político ou uso indevido de recursos no âmbito da administração pública. Sua convocação para prestar esclarecimentos é fundamental para que o Congresso Nacional possa exercer sua função de fiscalização e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Em face do exposto, contamos com o apoioamento dos nossos nobres Pares para que este requerimento possa prosperar.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

RICARDO SALLES
Deputado Federal (PL-SP)



* C D 2 3 4 4 1 5 7 1 7 8 0 0 *

